



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



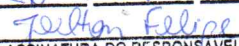
COMUNICADO SOBRE PONTO FACULTATIVO A TODOS OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

O Presidente desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, faz saber publicamente que, com base no Decreto baixado pelo Poder Executivo, do Estado do Tocantins, comunicamos a todos os **VEREADORES E SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, que, no dia 17 de abril de 2025, (quinta-feira), é Ponto Facultativo, no âmbito desta Câmara Municipal e do Anexo, portanto, as atividades normais retornarão no dia 22 de abril de 2025.

Este ato é em virtude da Semana Santa e do feriado do dia 21 de abril, alinhando-se ao ato baixado pelo Governo do Estado que decretou ponto facultativo em todo o Estado do Tocantins.

Paraíso do Tocantins, 16 de abril de 2025.


RICARDO DINIZ
Presidente

PUBLICADO
Em 16 / 04 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL